



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR os item 5 da Concorrência Pública nº 01/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 11 de maio de 2020, visando a alienação de imóveis de propriedade do município.

Porecatu, 13 de maio de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal